

PORTARIA Nº 533/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar o Dr. CLÁUDIO HENRIQUE ARAÚJO DE CASTRO, Juiz do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Trindade–GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 49ª ZE, com sede em referida Comarca, no período de 2 a 31/8/2009, em razão de férias do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 29 dias do mês de julho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 534/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar a Dra. LÍDIA DE ASSIS E SOUZA BRANCO, Juíza Eleitoral da 43ª ZE da Comarca de Paraúna–GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 84ª ZE, com sede na Comarca de Jandaia–GO, no período de 3 a 31/8/2009, em razão de férias da titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 30 dias do mês de julho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 535/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar o Dr. RICARDO PRATA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Goiatuba–GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 91ª ZE, com sede na Comarca de Panamá–GO, no período de 1º a 29/8/2009, em razão de férias da titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 29 dias do mês de julho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 536/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar a Dra. LUCIANA MONTEIRO AMARAL, Juíza da 142ª ZE da Comarca de Barro Alto–GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 131ª ZE, com sede na Comarca de Padre Bernardo–GO, no período de 3/8/2009 a 1º/9/2009, em razão de férias do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 29 dias do mês de julho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 537/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar a Dra. FLAVIAH LANÇONI COSTA, Juíza da 93ª ZE da Comarca de Joviânia–GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 124ª ZE, com sede na Comarca de Bom Jesus–GO, no período de 3/8/2009 a 1º/9/2009, em razão de férias do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 30 dias do mês de julho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 539/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e

Considerando que a Juíza Luciana Ferreira dos Santos Abrão, titular da 21ª Zona Eleitoral, com sede em Mineiros/GO, encontra-se fruindo férias até o dia 7 de agosto de 2009;

Considerando que a 3ª Vara da Comarca de Mineiros (substituta automática) acha-se desprovida de titular;

Considerando o retorno das férias do Juiz Rui Carlos de Faria e o final do período de substituição do Dr. Danilo Farias Batista Cordeiro no dia 31/7/2009 (Dec. nº 1.330/09);

Resolve: Designar o Dr. RUI CARLOS DE FARIA, Juiz da 1ª Vara Cível e da Infância e da Juventude, da Comarca de Mineiros/GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 21ª ZE, sediada em aludida Comarca, no período de 1º a 7/8/2009, em razão de férias da titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 4 dias do mês de agosto de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 541/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,